



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna pública, a abertura do processo seletivo de alunos especiais para cursar as disciplinas do Programa, no período 2026.1.

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS – PERÍODO 2026.1

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, PPGEDU, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos especiais para cursar as disciplinas do Programa, no período 2026.1.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas de 12/02/2026 a 18/02/2026.

1.2 Este processo seletivo destina-se exclusivamente a portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação) em qualquer área do conhecimento.

1.3 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado através do link:

https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

1.4 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.5 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a sua homologação. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação enviada estiver de acordo com as regras presentes neste edital.

1.6 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a última inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que esta atende integralmente ao Edital.

1.7 O PPGEDU não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.8 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos (em formato PDF):

- a) Carta de interesse dirigida ao(à) professor(a) da disciplina, apresentando as razões em querer cursá-la. A extensão da carta deverá ser de até 500 palavras;
- b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior constando a data da colação de grau (frente e verso em PDF único).
- c) Cópia do histórico escolar integral (sem pendências curriculares) da graduação (todas as folhas em PDF único).
- d) Cópia do RG ou CNH ou CRNM ou DNI ou Passaporte;
- e) Certidão de quitação eleitoral (**somente para brasileiros**), extraída do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos frente a homologação provisória das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria.ppgedu@unila.edu.br, entre os dias 20 e 22/02/2026.

3. DAS DISCIPLINAS, VAGAS E HORÁRIOS EM QUE SERÃO OFERTADAS

<p>Disciplina: Educação escolar inclusiva na América Latina</p> <p>Número de vagas ofertadas: 10 (dez)</p> <p>Ementa: Movimentos de pessoas com deficiência e suas conquistas no Brasil e no mundo. Modelo Social da Deficiência e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Educação Especial e Educação Inclusiva. Políticas de Educação Especial e/ou Inclusiva em contextos latino-americanos. Formação de Professores para escolarização de estudantes com deficiência. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e suas articulações com os diferentes espaços escolares. Recursos pedagógicos acessíveis para inclusão escolar. Desafios para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no Brasil e em outros países da América Latina e Caribe.</p> <p>Carga horária: 30 (trinta) horas-aula</p> <p>Créditos: 2 (dois)</p> <p>Professora: Ana Paula Araujo Fonseca</p> <p>Horário das aulas:</p> <p>Sábados, das 8h às 12h (a cada 15 dias).</p>	<p>Disciplina: Trabalho, Estado, educação e políticas para a formação de professores para a educação básica na América Latina</p> <p>Número de vagas ofertadas: 10 (dez)</p> <p>Ementa: Estudo das relações entre trabalho, Estado, educação e políticas para a formação de professores na América Latina, nas dimensões dos projetos formativos propostos pelos organismos internacionais e pelas políticas curriculares para educação no Brasil.</p> <p>Carga horária: 60 (sessenta) horas-aula</p> <p>Créditos: 4 (quatro)</p> <p>Professoras: Márcia Cossetin e Juliana de Fátima Serraglio Pasini</p> <p>Horário das aulas:</p> <p>Quinta-feira, das 19h às 23h.</p>	<p>Disciplina: Políticas linguísticas e educacionais voltadas ao multilinguismo</p> <p>Número de vagas ofertadas: 10 (dez)</p> <p>Ementa: Perspectivas contemporâneas sobre modelos e conceitos em políticas linguísticas e educacionais. Política e planejamento linguístico em escolas. Políticas de ensino voltadas ao multilinguismo e seus impactos sociais e educacionais.</p> <p>Carga horária: 60 (sessenta) horas-aula</p> <p>Créditos: 4 (quatro)</p> <p>Professoras: Ligia Karina Andrade e Wagner Barros Teixeira</p> <p>Horário das aulas:</p> <p>Quarta-feira, das 19h às 23h.</p>	<p>Disciplina: Arte, educação e corporeidade</p> <p>Número de vagas ofertadas: 10 (dez)</p>
---	--	---	---

Ementa: Disciplina de caráter teórico-prático e laboratorial que visa a aproximação com as artes para uma educação do sensível, que considere o corpo como lugar de saber. Arte-educação e seus recursos pedagógicos. Corporeidade, experiência, repertórios e performatividades. Educação como processo de criação, pedagogia performativa e pesquisa educacional baseada em arte.

Créditos: 4 (quatro)

Professoras: Angelene Lazzareti

Horário das aulas:

Quarta-feira, das 19h às 23h.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O(a) docente responsável pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a) avaliará a Carta de interesse com as razões apresentadas para querer cursá-la, sobretudo no que se refere às competências do(a) postulante e à adequação entre a disciplina e as intenções demonstradas.

4.2 O(a) docente responsável também realizará a seleção dos(as) candidatos(as) a partir das inscrições recebidas para sua disciplina. A inscrição e a matrícula administrativa dos selecionados na condição de aluno(a) especial são gratuitas.

4.3 As disciplinas optativas que não obtiverem pelo menos 2 (dois/duas) alunos(as) regulares poderão ser canceladas a critério do(a) docente responsável pela disciplina.

4.4 Em caso de cancelamento pelo motivo elencado no item 3.3, será possibilitado aos(as) alunos(as) especiais optarem pela matrícula em disciplina com vagas remanescentes, se houver.

5. DO RESULTADO E MATRÍCULA

5.1 A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no dia 09/03/2026.

5.2 A decisão do(as) docente(s) responsável(eis) pela disciplina é soberana e irrecorável.

5.3 A matrícula administrativa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada nos dias 11 e 12/03/2026, de forma remota.

5.4 Todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo serão publicados no Portal de Editais da UNILA <https://documentos.unila.edu.br/>).

5.5 Os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo receberão um e-mail da secretaria do PPGEDU com as instruções para a matrícula online.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/02/2026
Inscrições	Do dia 12/02/2026 à 18/02/2026
Homologação provisória das inscrições	19/02/2026
Prazo para interposição de recurso quanto à homologação das inscrições	20/02/2026 à 22/02/2026
Resultado dos recursos eventualmente impetrados e homologação definitiva das inscrições	23/02/2026
Resultado Final	09/03/2026
Matrícula dos selecionados por parte da secretaria do PPGEDU	11 e 12/03/2026
Início das aulas	Semana do dia 16/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

- 7.2 O(a) aluno(a) especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGEDU.
- 7.3 O(a) aluno(a) especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou Colegiado do PPGEDU.

MARCELO AUGUSTO ROCHA

Edital nº 2/2026/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 27, de 11 de Fevereiro de 2026.